



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

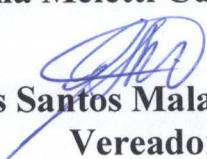
489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 551/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à manutenção na pavimentação do cruzamento da Rua João Maria Catarino com a Rua José de Pinho, na Ilha Caraguatá.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de maio de 2022.


Guilherme dos Santos Malaquias - Guilherme do Salão
Vereador - PROS

Cubatão, 10 de maio de 2022.

Ofício nº 551/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	5365/2022
DATA	11/05/22 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	



TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s) de fls.

nº 04 à 05, por mim numerado(s) e
rubricado(s).

Cubatão, 19/05/22

[Signature]

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 514/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 5365/2022

Cubatão, 13 de maio de 2022.

Ref.:
Indicação nº 551/2022 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP

16/05/22

Régina
Fundadora

Imprimir



Câmara Municipal de Cubatão - SP de Cubatão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P71f952a2018299270bbea1f071082b52K19640Tipo de Proposição: **Resposta**Autor: **Poder Executivo - Prefeito**Enviada por: **EXECUTIVO**Descrição: **ENCAMINHAMENTO DADO À IND 551/2022**Data de Envio: **17/05/2022**
11:12:26

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: Nº. 062
PROCESSO Nº 5365 de 2022

1 URGENTE

2 SESEP

3 Sr(a) Secretário(a);

4 De ordem da Sra Secretária/SEJUR, Dra

5 Vanessa Fraga, encaminhamos os autos

6 para que seja respondido o Memorando

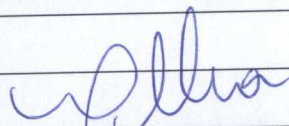
7 de fls. 04, a fim de enviarmos à Câmara

8 Municipal e que até a presente data,

9 vencido o prazo consignado, não houve

10 retorno.

11 Cubatão, 30/01/2023.

12
13 

14 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

15 Ch.Serviço de Controladoria Jurídica

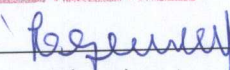
16

17 DCCP

18 Sr. Diretor,

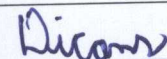
19 Encaminhamos o presente
20 para avaliação quanto a
21 possibilidade de atendimento.

22
23 Cubatão, 09.02.23

24 

25 Helcio Jose Santos
26 Chefe de Expediente (SEJUR)

27 Mat 22879/5

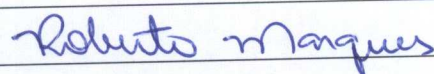
28 

29 Sr. Chefe,

30 Segue para as providências
31 pertinentes a essa Divisão.

32
33 Cubatão, 10 / 02 / 23

34

35 

36 29278

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

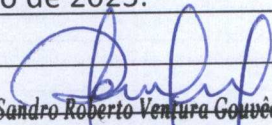
67



CONTROLADORIA JURÍDICA

Sra. Chefe,

De ordem do Sr. Secretário, após consulta ao setor competente, restituímos o presente informando que os serviços solicitados foram incluídos à época na programação para atendimento através da ARP nº 87/2022, cujo acompanhamento e fiscalização deu-se através da SEMOB.
Cubatão, 14 de junho de 2023.


Sandro Roberto Ventura Gouveia
Chefe de Expediente/SESEP
Matricula: 5801